

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga para os candidatos e demais interessados o **Resultado Definitivo das Avaliações Práticas** do Processo Seletivo correspondente ao Edital 07-2018, que tem como objetivo selecionar *Professores***:

Big Data e Analytics I			
Nº	NOME	TOTAL***	RESULTADO***
1º	Rogério Gomes Lopes	9,81	Classificado
2º	Paulo Roberto Penteado Bissacot	9,28	Classificado
X	Aldo Henrique Dias Mendes	Faltou	Desclassificado
X	Roberto Nunes Mourão	Faltou	Desclassificado
X	Thiago Arruda Neves	Faltou	Desclassificado
Segundo os itens 1.8, 1.9 e 1.10*:			
<ul style="list-style-type: none"> O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas dentro do prazo de validade do presente certame. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, 01 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas oferecidas poderão ser aproveitados com o surgimento de novas vagas, no prazo de validade do processo seletivo. 			
Conforme os itens que tratam de recursos (5.1 a 5.10)**:			
<ul style="list-style-type: none"> Para recorrer, o candidato deveria ter preenchido e entregue no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o "Formulário de interposição de recurso", contido neste Edital, o qual está disponível no site http://www.processoseletivo.senacdf.com.br e ter seguido as instruções nele contidas. O recurso deveria ter sido individual e estar devidamente argumentado" e sido entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar. 			
De acordo com os itens 1.5, 4.6, 4.9 e 6.3***:			
<ul style="list-style-type: none"> "Não haverá sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo seletivo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecido nesse Edital". O candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco) na avaliação prática. "Para a classificação nesta fase, os critérios de desempate serão: <ol style="list-style-type: none"> Candidato com maior número de pontos na Análise Curricular e Documental; Candidato que tiver idade superior a 80 (oitenta) anos, até o último dia das inscrições, em atenção ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03; Candidato que tiver idade entre 60 (sessenta) e 79 (setenta e nove) anos, até o último dia das inscrições, em atenção ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03; candidato que tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03. "Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que: <ol style="list-style-type: none"> obtiver nota abaixo da pontuação mínima exigida para a Avaliação Prática; deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido"; se recusar a prestar a prova prática, ou a assinar a respectiva lista de presença, ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, ou anteriormente ao seu término, sem a devida autorização; obtiver nota abaixo das pontuações mínimas descritas neste edital. 			
As convocações, avisos e/ou comunicados serão publicados a partir das 17h, exceto sábados, domingos e feriados; conforme horário oficial de Brasília.			

Brasília, 12 de novembro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH